



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

## TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, Interino, da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem assim das anotações constantes no Despacho nº 821/2013-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 469/470, e Informação nº 206/2013-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, fl.472, do Processo nº 00140.000420/2008-57, registra que os preços dos serviços prestados do Contrato nº 98/2009, celebrado com a empresa IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, ficam reajustados no percentual de 4,40%, passando o valor dos serviços (item Manutenção) de R\$ 12.752,16 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) para R\$ 13.313,26 (treze mil, trezentos e treze reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 19.303,26 (dezenove mil, trezentos e tres reais e vinte e seis centavos).

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste, referente ao período compreendido entre 08 de setembro de 2013 e a data da assinatura desse instrumento.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2013

**BENJAMIM BANDEIRA FILHO**

Diretor de Recursos Logísticos – Interino